

ATA N.º 4

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Construção Civil), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

**Avaliação Psicológica, Entrevista de Avaliação de Competências e  
Lista Provisória de Ordenação Final**

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h30 horas, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2024, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD n.º 33290/2024.

PRESIDENTE: Justimiano Guilherme Monteiro, Chefe de Divisão de Gestão Urbanística e Obras

VOGAIS EFETIVOS: Sandra Cristina Pereira Ferreira, Assistente Técnica na Divisão de Gestão Urbanística e Obras e Graciete Gonçalves Sardinha, Assistente Técnica na Unidade de Recursos Humanos.

A presente reunião teve por objetivo deliberar relativamente aos seguintes pontos:

1. Classificação dos candidatos admitidos à Avaliação Psicológica;
2. Classificação dos candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências;
3. Aprovação da Lista Provisória de Ordenação Final;
4. Audiência de Interessados.

**Ponto 1. Classificação dos candidatos admitidos à Avaliação Psicológica**

Nesta reunião foi feita a análise do relatório da avaliação psicológica dos candidatos admitidos. Dos três candidatos admitidos, faltou um e estiveram presentes dois, a quem foi atribuída a menção de Apto.

Após esta análise, o júri elaborou o Anexo I à presente ata, com as respetivas menções, referentes aos candidatos avaliados.

**Ponto 2. Classificação dos candidatos admitidos à Entrevista de Avaliação de Competências**

Realizadas as entrevistas de avaliação de competências aos dois candidatos admitidos à mesma, o Júri deliberou aprovar as classificações neste método de seleção, que se encontram na lista anexa à presente Ata (Anexo II).

**Ponto 3. Aprovação da Lista Provisória de Ordenação Final**

A classificação final e a conseqüente ordenação final dos candidatos serão expressas na escala de zero a vinte valores, com valoração às centésimas, resultando da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de seleção indicados, efetuada através da seguinte fórmula:

$$CF = PC (70\%) + AP (Apto/Não Apto) + EAC (30\%)$$

Foi deliberado pelo Júri a aprovação da lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal em questão (Anexo III).

**Ponto 4. Audiência dos interessados**

O Júri delibera notificar os candidatos da lista provisória de ordenação final ao procedimento concursal, bem como notificá-los para o exercício do direito de participação, nos termos do n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual.

Os resultados da entrevista de avaliação de competências e a lista provisória de ordenação final serão publicados na página eletrónica do Município, em [www.cm-entroncamento.pt](http://www.cm-entroncamento.pt) e afixados em local visível e público no edifício do Município do Entroncamento.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião, da qual se lavrou esta ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

Júri

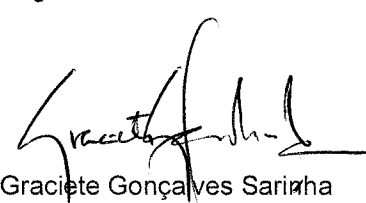
Presidente:

Vogal:

Vogal:

  
Justimiano Guilherme Monteiro

  
Sandra Cristina Pereira Ferreira

  
Graciete Gonçalves Sarinha

ATA N.º 4 – Anexo I

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Construção Civil), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Avaliação Psicológica

N.º	Candidato	Menção	Observação
1	Daniela Margarida Serigado da Mata	---	a)
2	Emília do Carmo de Matos Veríssimo	Apta	
3	Marta Isabel Marques Pedro Garcia	Apta	

- a) De acordo com n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

Entroncamento, 06 de maio de 2025

O Presidente de Júri

Justimiano Guilherme Monteiro

ATA N.º 4 – Anexo II

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Construção Civil), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Classificação obtida na Entrevista de Avaliação de Competências

N.º	Candidato	Classificação (valores)
1	Emília do Carmo de Matos Veríssimo	15,00
2	Marta Isabel Marques Pedro Garcia	16,67

Entroncamento, 06 de maio de 2025

O Presidente de Júri

Justimiano Guilherme Monteiro

**ATA N.º 4 – Anexo III**

**Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público para preenchimento de 2 (dois) postos de trabalho, na carreira e categoria de Assistente Técnico (Construção Civil), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.**

Em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua redação atual, torna-se público a lista provisória de ordenação final dos candidatos elaborada nos termos do artigo 23.º da referida Portaria, relativamente ao concurso mencionado em epígrafe, conforme deliberação da Câmara Municipal de 03 de dezembro de 2024, exarado sobre a proposta de abertura do procedimento MGD n.º 33290/2024.

**Lista Provisória de Ordenação Final**

<b>N.º</b>	<b>Candidato</b>	<b>Classificação (valores)</b>
1	Marta Isabel Marques Pedro Garcia	16,20
2	Emília do Carmo de Matos Veríssimo	11,50

**Candidatos Excluídos**

<b>N.º</b>	<b>Nome</b>	<b>Motivo de Exclusão</b>
1	Christopher Philippe Gaspar	b)
2	Daniela Margarida Serigado da Mata	b)
3	Marco Jorge Ruiivo Narciso	a)
4	Paulo Jorge Bento Rosa	a)
5	Tânia da Silva Pereira	b)
6	Vera Lúcia Andrade Calixto Pires	b)

- a) De acordo com n.º 15 do aviso de abertura do procedimento concursal, cada um dos métodos de seleção é eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhe sendo aplicado o método seguinte, nos termos do n.º 4, do artigo 21.º da Portaria.
- b) De acordo com n.º 16 do aviso de abertura do procedimento concursal, a falta de comparência dos candidatos a qualquer um dos métodos de seleção equivale à desistência do procedimento não lhe sendo aplicável o método seguinte.

Entroncamento, 06 de maio de 2025

O Presidente de Júri

Justimiano Guilherme Monteiro